

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de 20/03/2018, e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 22/97, a fls. 134 e 134 verso do Livro n.º 5 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 20/03/2018 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação: CENTRO BALMAR - FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA**

**NIF – 501 607 935**

**Sede – Rua do Campo, n.º 1 – Marmeleira – Mortágua - Viseu**

**Fins** - Apoio à infância e à juventude e terceira idade, bem como atividades culturais e o seu âmbito de ação abrange preferencialmente e por esta ordem: 1.º) as freguesias da Marmeleira e Cercosa do concelho de Mortágua; 2.º as restantes freguesias do concelho de Mortágua; 3.º os concelhos limítrofes. Para além dos fins principais e relacionadas com os mesmos, o Centro Balmar pode promover outras atividades, incluindo as do âmbito da economia social, a título gratuito ou geradoras de fundos para garantir a sua sustentabilidade económico-financeira, desde que permitidas por lei e deliberadas pelo Conselho de Administração. Para a realização dos seus fins o Centro Balmar propõe-se criar e manter lar de idosos, centro de dia, apoio domiciliário, creche, jardim de infância e atividades de tempos livres.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

**21 JUN. 2018**

**Pelo Diretor-Geral**



Rui Santos  
(Chefe de Divisão)

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>